

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº502, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Daniel Alves França**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 29 de outubro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1661359

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº503 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **Patrick de Souza Nunes**, do cargo comissionado de Chefe PAV de Anchieta/ES vinculado à CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 29 de outubro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1661363

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 504, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **THAISSA DANIELA COSTA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe PAV de Anchieta/ES, vinculado à CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 29 de outubro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1661364

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2011 - PAV DE CASTELO
PROCESSO: 2025-WNDV5

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

LOCADOR: Eliene Maria Caretta Lima, Elenice da Penha Caretta Ventorini e Eunice da Dores Caretta Santos

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 056/2011 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a partir de 28 de outubro de 2025, e substituição do locador no Contrato nº 056/2011, que decorre da renúncia ao usufruto, passando a propriedade aos locadores - Sras. Eliene Maria Caretta Lima, Elenice da Penha Caretta Ventorini e Eunice da Dores Caretta Santos - devidamente qualificadas no preâmbulo do aditivo, conforme consta na certidão da matrícula nº 9.663, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Castelo/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 1.584,88 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 27/10/2030.

FONTE: 501000011

Vitória, 23 de outubro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1661165

COMUNICADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN|ES, CNPJ Nº 28.162.105.0001/66, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº 97001/2025, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Abrigar a Central de Leilões em razão da guarda de veículos removidos e/ou apreendidos em decorrência da aplicação de medida administrativa prevista o Código de Trânsito Brasileiro, na localidade de Campinho da Serra I, Município da Serra/ES.

Vitória, 28 de outubro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1661071

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 38/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 38/2025, que estabelece normas para seleção e contratação de **PROFESSORES NÃO HABILITADOS, A TÍTULO PRECÁRIO**, para atuação na educação básica, abrangendo os ensinos fundamental, médio e suas modalidades, em regime de designação temporária, com exercício na Rede Pública Estadual de Ensino.

Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site www.selecao.es.gov.br, a partir das **10 horas** do dia **04/11/2025** até às **17 horas** do dia **11/11/2025**.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1660979